

Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho de 23 de Abril de 2010 do Director da Faculdade, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente prorrogável por períodos de igual duração, do seguinte docente:

- Lic.º **António Augusto Santos Pereira**, assistente convidado, com 40% do vencimento, da unidade curricular de Cirurgia (5.º Ano), com efeitos a partir de 2 de Junho de 2010.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 24/03/2010, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação sucinta emitida pelo Doutor António Carlos Freitas Ribeiro Saraiva, regente da unidade curricular, aprovou por unanimidade a proposta de contratação do Licenciado António Augusto Santos Pereira, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“Em relação ao Licenciado António Augusto Santos Pereira, tenho a honra de informar que tem desempenhado com zelo, muito interesse e competência as suas funções de assistente convidado a 40% da disciplina de Cirurgia – 5.º ano, pelo que venho propor a sua contratação.

O seu contrato como assistente da disciplina torna-se assim imprescindível para dar continuidade a esta actividade, tanto mais que não é possível a sua substituição.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 28 de Maio de 2010

O Secretário da Faculdade
Dr. Manuel Sobral Torres